

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2025.

À
Superintendência
Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: Contratação de empresa para fornecimento e renovação certificação digital para pessoa física (e-CPF) destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Ref.: Processo Administrativo nº 011/2025

DFD nº 012/2025 – Superintendência de 29 de janeiro de 2025

Prezados,

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** o prosseguimento da contratação direta por "Dispensa Física", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a **contratação da vencedora do certame a empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ: 09.461.647/0001-95 com valor de **R\$ 2.392,00** (dois mil e trezentos e noventa e dois reais), sendo que o pagamento será em parcela única, por trata-se de objetos com prestação de serviço imediata.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 005/2025

Número do Processo Administrativo: **011/2025**

Valor Global: R\$ 2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais),

CUMPRA-SE



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente